



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº. 5385
DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de junho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio é feriado nacional de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã no dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo estipulado no art. 1º deste decreto o Centro de Atenção Psico-Social e a Unidade Básica de Saúde do Centro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

Carlos Augusto Brum de Souza
Prefeito de Tupanciretã